

formação e por meio da Coordenadoria de Promoção Editorial, uma edição da Expedição Literária, ação que visa democratizar o acesso ao livro, que acontecerá especificamente nos municípios de Viseu/ PA e Rondon/ PA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
LORENA DE FÁTIMA MIRANDA ALMEIDA BARROS	57229583/ 2	Técnico em Gestão Cultural	16 à 22/10/2022	6 ½
PATRÍCIA ESQUERDO LIMA	57196473/2	Técnico em Gestão Cultural		
ALEXANDRE DA CONCEICAO ROSENDO	57234420/ 1	Técnico em Gestão Cultural		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP
Protocolo: 860854



PORTARIA

PORTARIA Nº 194/2022/FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...] RESOLVE:
 DESIGNAR o servidor Antônio Mário Viana de Freitas, técnico em gestão de Informática Matrícula Funcional nº 55208169-1, para assumir a função de fiscal da contratação realizada através da nota de empenho Nº 2022NE00661, firmado com a empresa M M ALVARENGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para o fornecimento de equipamentos de rede nos termos do edital da cotação eletrônica Nº 12/2022.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém-PA, 04 de outubro de 2022.
 MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG
Protocolo: 860877

PORTARIA Nº 193/2022/FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...] RESOLVE:
 DESIGNAR o servidor Douglas Heider da Silva Oliveira, técnico em gestão de informática, matrícula funcional nº 55208166/1, para assumir a função de fiscal da contratação realizada através da nota de empenho Nº 2022NE00660, firmado com a empresa BRENO RAFAEL DAS CHAGAS BARBOSA, para o fornecimento de equipamentos de rede nos termos do edital da cotação eletrônica Nº 12/2022.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém-PA, 04 de outubro de 2022.
 MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG
Protocolo: 860872

PORTARIA Nº 195/2022/FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...] RESOLVE:
 DESIGNAR o servidor PAULO RENATO GONSALEZ GOMES, auxiliar operacional, matrícula funcional nº 54196832/4, para assumir a função de fiscal da contratação realizada através da nota de empenho Nº 2022NE00662, firmado com a empresa MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, para o fornecimento de 02 fornos de micro-ondas nos termos do edital da cotação eletrônica Nº 13/2022.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém-PA, 04 de outubro de 2022.
 MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG
Protocolo: 860885

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 199/2022/FCG

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora Gilciléa Farias da Cunha Monteiro, matrícula funcional nº 5906326/1, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 51/2022, firmado com a empresa CARVALHO'S TRANSPORTES E TURISMO LTDA, e o servidor Angelo Santos do Rosário, matrícula nº 5906109/1, para substituí-la durante seus impedimentos e afastamentos legais.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém-PA, 04 de outubro de 2022.
 MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO, Superintendente da FCG
Protocolo: 860768

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, acolhendo a decisão da pregoeira do procedimento, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 09/2022/FCG, Processo nº 2018/52857, a qual teve como objeto a aquisição de material de Manutenção preventiva e Corretiva, e o seguinte resultado:

LOTE I,II,IV-COMATEL COMERCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ:04.510.069/0001-16
 VALOR TOTAL - R\$ 3.990,45
 LOTE III - MITRA COMERCIO E SERVICOS LTDA , CNPJ: 39.806.425/0001-28
 VALOR TOTAL: 13.457,00
 Todas as informações deste procedimento estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.compraspara.pa.gov.br.
 Belém, 04 de outubro de 2022.
 MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO
 Superintendente da FCG.

Protocolo: 860916

**A Superintendente da Fundação Carlos Gomes, no uso de suas atribuições legais, acolhendo a decisão da pregoeira do procedimento, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº08/2022/FCG, Processo nº 2022/402051, a qual teve como objeto a aquisição de Flautas Doce, e o seguinte resultado: ITEM ÚNICO - LAVNA VIVACE CONSULTORIA EMPRESARIAL E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 21.442.038/0001-94
 VALOR TOTAL - R\$ 299.000,000
 Todas as informações deste procedimento estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br e http://www.compraspara.pa.gov.br.
 Belém, 04 de outubro de 2022.
 MARIA DA GLÓRIA BOULHOSA CAPUTO
 Superintendente da FCG.**

Protocolo: 860871



OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE REVOGAÇÃO

O Presidente da FUNTELPA, no uso de suas atribuições, comunica que fica REVOGADO o Processo Licitatório nº 2022/283850 - Pregão nº 017/2022, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Lavagem e Higienização de Veículos, por motivo de interesse público na forma do que dispõem o art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/STF.
 Belém, 04 de outubro de 2022.
 Hilbert Hil Carreira do Nascimento
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 860704



PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 1.040/2022-GAB/PAD. BELÉM, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 940/2022-NDE/SEDUC, de 30/09/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 56/2018-GAB/PAD de 13/03/2018, publicada no DOE nº 33.577 de 14/03/2018, prorrogado pela Portaria nº 161/2018-GAB/PAD de 27/06/2018, publicada no DOE nº 33.648 de 03/07/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
 CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
 R E S O L V E:
 I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
 II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Marco Antonio da Silva Pereira
 matrícula nº 57230978-2
 Ouvidor/SEDUC